

Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território CONSUNI - ILATIT

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI ILATIT 001 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova e homologa o processo eleitoral 2018 para membros conselheiros docentes, discentes e técnicos administrativos em educação do CONSUNI-ILATIT.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, e com base no processo nº 23422.015822/2018-33;

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Unila;
- O Regimento Geral da Unila;
- A Resolução 002/2017-CONSUNI-ILATIT de 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar e homologar o Processo Eleitoral conduzido pela Comissão Eleitoral Local do ILATIT, mediante o Edital 012/2018, e que apresentou resultado por meio do Edital 020/2018-CEL-ILATIT.

Art 2º. Para todos os efeitos legais e administrativos considera-se eleita a seguinte chapa para membros conselheiros docentes do CONSUNI-ILATIT:

I – membro titular – Manuel Salomon Salazar Jarufe SIAPE 2656207 e membro suplente – Gustavo Adolfo Ronceros Rivas SIAPE 2000058, mandato de 02 (dois) anos;

Art 3º. Que a Direção encaminhe a presente Resolução para o Gabinete da Reitoria para procedimentos de nomeação dos eleitos.

Art 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

Presidente do CONSUNI-ILATIT